**PROJETO DE LEI Nº 7450 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA HAYLTON ARY NOVAES (\*1947 +2018).**

**Autor: Ver. Bruno Dias**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA HAYLTON ARY NOVAES a atual Rua M, sem saída, com início na Rua Joaquim Pereira da Silva, localizada no bairro Shangri-lá.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de março de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |